



**IPBeja**

INSTITUTO POLITÉCNICO  
DE BEJA

Instituto Politécnico de Beja

Rua Pedro Soares, S/N

Campus do IPBeja, Apartado 6155

7800-295 Beja | PORTUGAL

Tel: +351 284 314 400 | Fax: +351 284 314 401

E-mail: [geral@ipbeja.pt](mailto:geral@ipbeja.pt)

NIF: 680 038 671

[www.ipbeja.pt](http://www.ipbeja.pt)

**DESPACHO N.º 191/PIP/B/2024**

**PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA – Receção e integração dos novos estudantes do IPBeja ano letivo 2024/2025**

**DATA: 30/08/2024**

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

- a) O disposto na Lei nos 62/2007, de 10 de setembro, diploma que define o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES);
- b) O disposto nos artigos 40º e 87º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja, homologados por Despacho de Sua Excelência, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 20 de agosto de 2008, e publicados em Jornal Oficial, o Diário da República, 2.ª Série, n.º 169, de 2 de setembro de 2008.
- c) A delimitação por norma estatutária do período de atividades de integração de novos estudantes ao período de matrículas dos estudantes que ingressam pelo primeiro ano, primeira vez, na primeira fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior e as duas semanas imediatamente subsequentes e ainda no dia que vier a ser fixado para o dia do caloiro.
- d) O disposto no Despacho n.º 6780/2024, de 12 de abril do sr. Diretor-Geral do Ensino Superior e publicados em Jornal Oficial, o Diário da República, 2.ª Série, n.º 116, de 18 de junho de 2024, que aprova o calendário de ações do concurso nacional de acesso e ingresso no ensino superior público para a matrícula e inscrição no ano letivo de 2024/2025 e que antecipa, relativamente a anos anteriores, o período de matrículas.
- e) Que o pressuposto de tempo que presidiu à feitura da norma estatutária foi alterado, projetando a baliza temporal da norma para momento em que ainda não se iniciou o período letivo;
- f) A necessidade de conciliar a norma estatutária com o calendário aprovado para o ano letivo 2024/2025, assim dotando a norma de utilidade.

Decido e torno público o seguinte:

- i. No ano letivo 2024/2025 o período para atividades de receção e integração dos novos estudantes de Licenciatura no Instituto Politécnico de Beja, decorrerá de 10 de setembro a 24 de setembro de 2024.

- ii. As atividades de recepção e integração dos estudantes incluirão o “Desfile Acadêmico” a decorrer no dia 26 de setembro.
- iii. As atividades de recepção e integração dos estudantes incluirão ainda o “*Peddy Paper*”, o “Dia Solidário”, e a “Procissão das Velas”, a decorrer nos horários e locais definidos no programa oficial.
- iv. A recepção dos novos estudantes de Licenciatura pelas Direções das Escolas do IPBeja terá lugar no dia 16 de setembro, pelas 10h 30 min e a recepção dos novos estudantes de Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTESP) terá lugar no dia 7 de outubro, pelas 10h 30 min.
- v. A recepção dos novos estudantes de Licenciatura pela Presidente do Instituto terá lugar no dia 16 de setembro, pelas 15h 30 min e a recepção dos novos estudantes de CTESP terá lugar no dia 7 de outubro, pelas 14h 30 min.
- vi. Os serviços de apoio ao estudante serão apresentados de forma integrada, com a presença dos responsáveis, no dia 16 de setembro às 16.00h no auditório dos Serviços Comuns I do IPBeja. Na sequência desta apresentação, será realizado o *Sunset* IPBeja no espaço exterior do campus.
- vii. Para efeitos de assistência às atividades de recepção aos novos estudantes, é concedida dispensa da frequência às aulas nos seguintes termos:
  - a. Estudantes do 1º ano da Licenciatura - Todas as escolas - dia 16 de setembro a partir das 10h 30 min;
  - b. Estudantes do 1º ano da CTESP - Todas as escolas - dia 7 de outubro a partir das 10h 30 min;
  - c. Todos os estudantes estarão dispensados da frequência às aulas no dia 26 de setembro a partir das 12h 30 min.
- viii. Das atividades de recepção aos estudantes fará parte o espetáculo “Talentos IPBeja” a realizar-se no teatro Municipal Pax-Júlia, no dia 8 de outubro, às 21h.

As atividades de integração devem revestir a natureza de atos de inserção na vida académica e sociocultural da região, não podendo, em caso algum, ser a eles sujeitos estudantes contra sua vontade, revestir natureza vexatória ou de ofensa à integridade física e moral do estudante ou perturbar a frequência e permanência nas aulas.

A não adesão de qualquer estudante às atividades de integração não poderá implicar qualquer diferenciação de tratamento relativamente aos estudantes aderentes às mesmas.

No interior dos Edifícios Pedagógicos, na Biblioteca, nas Cantinas, Bares, na zona dos pavilhões pré-fabricados e Residências de Estudantes é expressamente proibida a prática de atividades de integração, salvo autorização prévia e expressa da Presidente. A violação do disposto é considerada para efeitos disciplinares.

Fora das instalações do IPBeja apenas são considerados atos integrados no programa de receção e integração dos novos estudantes o “Peddy Paper”, o “Dia Solidário”, a “Procissão das Velas” o “Desfile Académico”, e “Talentos IPBeja”, a decorrer nos horários e locais definidos no programa oficial.

A violação do presente regime é considerada para efeitos disciplinares, sem prejuízo da responsabilidade pessoal, civil e criminal, a que haja, eventualmente, lugar, conforme expresso na alínea b do artigo n.º 4 do artigo 75º do RJIES, no artigo 87º dos Estatutos do IPBeja e no Estatuto Disciplinar do Estudante do IPBeja.

Para efeitos de acompanhamento das atividades de receção e integração dos novos alunos do IPBeja, são designados como interlocutores responsáveis os seguintes alunos:

- Com a Presidência: Alexandra Parreira e Mariana Valente
- Na Escola Superior Agrária: Ruben Mateus
- Na Escola Superior de Educação: Mariana Teixeira
- Na Escola Superior de Saúde: António Benziat
- Na Escola Superior de Tecnologia e Gestão: Joana Cavaco

Publique-se nos locais de estilo do Instituto

---

Maria de Fátima Nunes de Carvalho  
Presidente do Instituto Politécnico de Beja